

VI LEGISLATURA

2. A SESSÃO LEGISLATIVA (1992-1993)

# COMISSÃO PERMANENTE REUNIÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1993

Presidente: Ex.mo Sr., António Moreira Barbosa de Melo

. . .

Secretários: Ex. mos Srs. João Domingos Fernandes de Abreu Salgado

## SUMÁRIO

A reunião teve início às 15 horas e 50 minutos.

O Sr Presidente procedeu à leitura da mensagem do Sr Presidente da República fundamentando o veto que exerceu em relação ao Decreto nº 128/VI, de 2 de Julho de 1993 (Alteração do regime do direito de asilo); devolvendo-o para reapreciação, bem como do pedido do Governo de convocação extraordinária e urgente do Plenário para apreciação e deliberação da proposta de lei nº 73/VI, que entretanto apresentou sobre o mesmo assunto

O Sr Presidente comunicou a renúncia ao mandato apresentada pelo Sr Deputado do PSD Leonardo Ribeiro de Almeida

Foi dada conta da entrada na Mesa de diversos diplomas e de requerimentos

A Comissão deu assentimento à deslocação que o Sr Presidente da República efectuou à Bélgica entre os dias 6 e 7 do corrente mês, onde particiou nas cerimónias fúnebres de Sua Magestade o Rei Balduíno I

Discutiu-se a convocação do Plenário para apreciar a proposta de lei nº 73/VI — Aprova o novo regime do direito de asilo, sobre o que se pronunciaram os Srs Deputados Jorge Lação (PS), Guilherme Silva (PSD), João Amaral (PCP), Nogueira de Brito

(CDS-PP), Ferro Rodrigues (PS), Pacheco Pereira (PSD), José Lamego (PS), André Martins (Os Verdes), Octávio Teixeira (PCP) e Guilherme Silva (PSD), tendo, no final, sido aprovado o projecto de deliberação n.º 75/VI (PSD), sobre a convocação do Plenário para apreciar a proposta de lei

Foi igualmente aprovado o voto nº 88/VI — De pesar pelo falecimento do Professor Jorge Campinos, ex-Deputado à Assembleia da República e ao Parlamento Europeu, tendo a Câmara guardado um minuto de silêncio Intervieram, além do Sr Presidente, os Srs Deputados Jorge Lacão (PS), Guilherme Silva (PSD), Octávio Teixeira (PCP), Nogueira de Brito (CDS-PP), Manuel Sérgio (PSN) e André Martins (Os Verdes);

O requerimento, apresentado pelo PS, de avocação a Plenário da discussão na especialidade do projecto de lei n.º 196/VI — Candidaturas de cidadãos independentes à eleição dos órgãos das autarquias locais, foi rejeitado

Foi concedida autorização à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias no sentido de a mesma reunir nos próximos dias 18, 19 e 20.

A reunião foi encerrada eram 17 horas e 50 minutos

O Sr Presidente (Barbosa de Melo) - Srs. Deputados, temos quorum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 50 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados

António Moreira Barbosa de Melo (PSD), Presidente. Maria Leonor C. P. Beleza de M. Tavares (PSD), Vice--Presidente.

João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu (PS), Vice-Presidente.

José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP), Vice-Presidente

Adriano José Alves Moreira (CDS-PP), Vice-Presidente. Adérito-Manuel Soares de Campos (PSD):

António de Carvalho Martins (PSD).

Arménio dos Santos (PSD). José de Almeida Cesário (PSD).

Fernando José Antunes Gomes Pereira (PSD).

Guilherme Henrique V Rodrigues da Silva (PSD).

João Domingos Fernandes de Abréu Salgado (PSD), Secretário

João José Pedreira de Matos (PSD).

Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha (PSD) & STIE OF José Álvaro Machado Pacheco Pereira (PSD).

José Augusto Santos da Silva Marques (PSD) José Manuel Nunes Liberato (PSD).

Luís Filipe Garrido Pais de Sousa (PSD)

Manuel Castro de Almeida (PSD).

Mário Jorge Belo Maciel (PSD)

Pedro Manuel Mamede Passos Coelho (PSD).

Rui Carlos Alvarez Carp (PSD).

Rui Fernando da Silva Rio (PSD).

Alberto Bernardes Costa (PS).

Guilherme Valdemar Pereira d'Oliveira Martins (PS).

José Alberto Rebelo dos Reis Lamego (PS).

Armando António Martins Vara (PS).

Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues (PS)

José Ernesto Figueira dos Reis (PS)

Jorge Lação Costa (PS).

Rui do Nascimento Rabaça Vieira (PS)

Edite de Fátima dos Santos Marreiros Estrela (PS).

Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira (PS).

João António Gonçalves do Amaral (PCP).

Octávio Augusto Teixeira (PCP).

José Luís Nogueira de Brito (CDS-PP).

André Valente Martins (PEV).

Manuel Sérgio Vieira da Cunha (PSN).

Srs. Deputados, vou proceder à lettura da mensagem do Sr Presidente da República e do requerimento do Governo, ambos atmentes ao tema em debate na nossa ordem do dia de hoje, o Decreto da Assembleia da República n.º 128/VI, de 2 de Julho de 1993 - Alteração do regime legal do direito de 'asilo and que foi énviado a Sua Ex. a o Sr. Présidente da Republica em 21 de Julho de 1993, com o ofício n.º 5545, tendo sido recebido em Belém, no dia seguinte. Em 3 de Agosto, de 1993, Sua Exityo, Sr. Presidente da República; em carta a mim dirigida, devolveu lo autógrafo do referido Decreto para que a "Assemble a da República o reaprecias se, fazendo acompanhar ial devolução de mensagem consititucionalmente prevista. arranguas lecers, for espen do

Aucarta, e la comensagem isão, tas seguintes. "44 e con comença e la c «Tenho a honra de junto enviar a V.) Exa., nos termos e para os efeitos do artigo 139,0, nº 1º da Constituição da República, d'autografo da Lei referente ao Decreto da Assembleia da República-n.º-128/VI; de 2-de-Julho de-1993; que aprova a 'Alteração do regime do direito de asilo', acompanhado da mensagem que dirijo à Assembleia da República.»

«Sr. Presidente da Assembleia da República,

Venho, no exercício das competências que me são atribuídas pelo artigo 139.º, n.º 1, da Constituição da República, devolver, para nova apreciação dessa Assembleia, o Decreto nº 128/VI, que autoriza o Governo a alterar o regime legal do direito de asilo e o estatuto do refugiado. A matéria consignada no diploma em apreço é da maior importância e sensibilidade, sobretudo para um jovem Estado de direito democrático, como Portugal, que se reencontrou há cerca de vinte anos com a liberdade e que tem bem presente na sua memória o tempo em que, para defesa do interesse nacional e dos seus ideais, muitos democratas portugueses foram obrigados a demandar países li--vres, onde eram reconhecidos os direitos, liberdades e garantias fundamentais, não só para defesa da sua própria integridade física e moral mas também para poderem prosseguir o combate de resistência perante a discricionaridade e a autocracia.

A (historia portuguesa dos últimos dois séculos apresenta-nos múltiplos exemplos de como foi decisivo o acolhimento dado a liberais e democratas por países estrangeiros, como impulso e apoio à luta pela implantação do Estado de direito. Garrett e Herculano foram exilados políticos, num tempo, em que a implantação do constitucionalismo exigiu sacrificios e a iniciativa heróica de um largo grupo de liberais sınceros, que apenas puderam fazer prevalecer a sua causa graças à solidariedade de países amigos. Eu próprio não posso\_esquecer\_a experiência que vivi no exílio. Conheço as dificuldades de quem se vê distante dos seus, num país tantas vezes estranho Nesses momentos, a abertura e o acolhimento revelam-se fundamentais E não posso es; quecer como foram decisivos para a causa da democracia portuguesa os apoios e a receptividade dos países que nos abriram as suas portas — e tantos foram! Acresce que Por! tugal constitui, com o Brasil e com os países e povos africanos que falam o português, uma comunidade de língua é de afecto, que deve ser traduzida em actos concretos de solidariedade, entre os quais não podem ser excluídos os de acolhimento em situações de perseguição política, como aconteceu, aliás, no passado, com portugueses exilados no Brasil e brasileiros em Portugal

Temos, pois, especiais responsabilidades na ponderação de um-novo-regime legal sobre o direito de asilo e o estatuto de-refugiado. Está na nossa memória a experiência recente e, por isso, temos de usar de generosidade e de abertura, com as cautelas necessárias, capazes de garantir na prática a solidariedade de que ontem beneficiámos e que hoje não devemos regalear. a salvasora analos se la la Assembleia da Assembleia da

República não se limite a aprovar uma autorização legislativa, mas que possa aprovar directamente o próprio diploma numa matéria de tal relevância. O Parlamento e as ins tituições democráticas dighificam-se e fortalècem-se se proporcionarem debates amplos sobre, matérias de grande interesse apara o futuro. E não tenhamos dúvidas de que estamos perante um tema que o futuro revelará de impor! tância muito significativa — relativamente ao qual deveremos ser extremamente exigentes e escrupulosos no cumprimento da Convenção Europeia dos Direitos do Homem e das recomendações. do, Parlamento Europeu e do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, bem como ter em conta as posições expressas pelas associações de imigrantes, pela Obra Católica das Migrações e pela sec--ção portuguesa-da-Amnistia Internacional. -

Não estão, obviamente, em causa as exigências de segurança da nossa população — que importa assegurar — nem o funcionamento do sistema de protecção social. O que está em causa é a conveniência de encontrar um consenso alargado numa matéria tão sensível, sobretudo num momento em que deveremos contrariar e prevenir, com serenidade e firmeza e com sentido humanitário, as tentações de chauvinismo e xenofobia que se vão manifestando no velho continente. Devem criar-se, por isso, mecanismos abertos e generosos, com redução drástica das margens de discricionaridade, o que obriga a uma reflexão e a um diálogo aprofundados no quadro da Assembleia da República.

Julgo, com efeito, não estarem esgotadas as vias de diálogo no seio da Assembleia da República no sentido de se encontrarem, em matéria de tão grande significado e melindre, soluções que possam reunir um consenso amplo que dignifiquem a democracia portuguesa e que reforcem as garantias legítimas de quem possa beneficiar do direito de asilo e do estatuto de refugiado, sem margem pára ilegítimas confusões com marginais ou indivíduos com cadastro criminal ou sob fundada suspeição de perigosidade. Entendo, porém, não dever nesta circunstância apresentar soluções concretas ou reparos específicos ao decreto que devolvo para apreciação da Assembleia, pois não desejo dificultar o caminho que julgo aberto para que se encontre um regime jurídico mais justo e adequado ao presente momento, digno do Estado de direito democrático que nos prezamos de ser Permito-me, no entanto, a título de exemplo, referir dois aspectos que se me afiguram importantes: tais são os casos da eliminação da referência ao direito de asilo por razões humanitárias (que podem ser políticas), e da diminuição das garantias fundamentiais em matéria processual.

Deste modo, não podendo deixar de manifestar à Assembleia da República o grande apreço que a instituição parlamentar me merece, como centro vital da democracia e como órgão representativo por excelência do povo português, desejo suscitar uma reflexão mais ampla e aprofundada sobre o tema em apreço, de modo a que a legislação que venha a entrar em vigor seja um factor positivo e humanizador de solidariedade e de tolerância; ná linha do humanismo universalista de que tanto nos orgulhamos. Assim, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 139 º da Constituição da República, considero ser meu dever, pelos fundamentos expostos, devolver à Assembleia da República o Decreto n.º 128/VI para nova apreciação, tendo em conta a necessidade de aprofundar um esforço de concertação e diálogo em matéria de grande melindre e da maior importância para o fortalecimento da vida democrática.»

No mesmo dia 3 de Agosto ordenei a remessa desta mensagem aos grupos parlamentares, ao Sr. Deputado do PSN e aos Srs. Deputados independentes e em 4 de Agosto convoquei uma reunião da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares para o dia seguinte. Antes do início desta reunião da Conferência, recebi, a seu pedido, o Sr. Ministro Adjunto, o qual me entregou um requerimento que imediatamente distribuí a todos os grupos parlamentares juntamente com a proposta de lei que o acompanha e que é do seguinte teor.

«Como tem reiteradamente afirmado, o Governo consi-, dera absolutamente indispensável e urgente dotar o País, de uma nova lei do asilo, nos termos e nos moldes que já explicitou publicamente e através de projecto de articula-do legal. Trata-se de uma questão de Estado, de vital importância para o País, a qual, do nosso ponto de vista, não se compadece com delongas, atrasos ou adiamentos, sob pena de tal situação poder comprometer vários valores,

interesses e objectivos legitimamente relevantes, que têm a ver com a defesa do presente e do, futuro dos portugueses.

Nesta conformidade, o Conselho de Ministros, hoje reunido extraordinariamente, decidiu:

- 1 Reafirmar integralmente a política já anteriormente definida e as soluções já constantes do competente projecto de articulado legal traduzido na proposta de autorização legislativa e no subsequente projecto de decreto-lei, ambos do conhecimento público e da Assembleia da República;
- 2 Apresentar, sobre a matéria em apreço, a proposta de lei que se anexa e que visa a aprovação do novo regime do direito de asilo;
- 3 Solicitar a convocação extraordinária e urgente do Plenário da Assembleia da República para apreciação e deliberação acerca da proposta de lei atrás referida.

Atendendo às razões de urgência e celeridade atrás mencionadas, venho, pois, solicitar a V. Exa. que os mecanismos legais e regimentais conducentes à convocação extraordinária do Plenário da Assembleia da República sejam de imediato desencadeados, encurtando-se, no máximo, os prazos normais estabelecidos.»

Srs. Deputados, ouvida a Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, decidi convocar para hoje a Comissão Permanente da Assembleia da República para que pondere as questões que constam da ordem de trabalhos, designadamente a convocação do Plenário da Assembleia da República, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 43.º e do n.º 2 do artigo 48.º do Regimento, para discussão e votação da proposta de lei agora apresentada pelo Governo com o n.º 73/VI.Srs. Deputados, informo também que recebi hoje, por mão própria, do Sr. Deputado Leonardo Ribeiro de Almeida, Deputado do Partido Social Democrata eleito pelo círculo eleitoral de Santarém, a declaração de renúncia ao seu mandato nos termos do artigo 7.º do Estatuto dos Deputados, aliás, como já tinha anunciado em reunião plenária realizada há algumas semanas.

Entretanto, o Sr. Secretário vai anunciar os diplomas e requerimentos que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (João Salgado). — Sr. Presidente, Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes diplomas: proposta de lei n.º 73/VI — Aprova o novo regime do Direito de Asilo, que baixou à 1.º Comissão; proposta de resolução n.º 34/VI — Aprova o acordo por troca de notas entre a República Portuguesa e a República Popular Polaca sobre a supressão dos vistos, que baixou à 3.º Comissão; projecto de deliberação n.º 34/VI — A Comissão Permanente da Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que declare a situação de calamidade pública na zona dos incêndios ocorridos nos concelhos de Figueira da Foz, Mira e Cantanhede (PS).

Entretanto, na última reunião da Comissão Permanente, realizada em 29 de Julho de 1993, foram apresentados à Mesa os seguinte requerimentos: ao Ministério da Justiça, formulados pelos Srs. Deputados José Paulo Casaca e Manuel, Sérgio; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado João Amaral; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Almeida Santos e Joaquim Fernandes Marques; ao Ministério do Comércio e Turismo, formulado pelo Sr. Deputado Manuel Sérgio; ao Ministério do Emprego e Segurança Social, formulado pelo Sr. Deputado José Manuel Maia; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulados pelos Srs. Deputados José Calçada e Jose Manuel Maia; ao Ministério das Finanças, formulado pelo Sr. Deputado José Calçada.

Ob O'Sri Secrétário' (João' Salgado)! no be do seguinte teor (A) Comissão Permanente da l'Assembleia da l'República, tendo apreciado a mensagemo de l'Excelencia da l'República, tendo apreciado a mensagemo de l'Excelencia da l'Excelencia de l'Excelencia d

Aportinica of the propose of the pro

Entretanto, o Sr Secretário v.a anunciar os diploras e Ealaquá oçaqe, anabisarAnaRama. (CA) ao Ealaquá oçaqe, atrabisarAnaRama. Researa para interpelar a Mesa.

Jante, O Sr Sceretário (João Se gado) -- Sr P Sr: Presidente: :== NTem abpalavra; eSr: Deputado (1.212 os seguintes diplomas: proposta  $e_{-}$  lei  $e^{-\circ}$  /3/VI — A  $_{+}$ ova .O.(Sr. Jorge Lacaou(PS): A Sr oPresidente restamos cemsede apreciação;/de-acordo: com a cordem de trabalhos,; da? marcação de uma rsessão iplenária; com regime de surgên-? cia, por parte da Assembleia da: República da seustempos al Assembleia da República, hatravés edesta (Comissão Perma-x Comissão Permanentosparádilabilabanapabalamananti, atnan -s Tivemos a ocasião e de referir pem Conferência dos n Represa sentantes dos Grupos Parlamentares que, eface astrazões de celeridade invocadas pelo (Governo, rei admitindo que) as) conhecia finão: obstaría mos ao procedimento, que inos fira sólicitado. No centanto dentendemos que aspartir dos momentos em) que a l'Comissão VPermanentenpode deliberar convocar l o Plenário dal Assembleia da República esta mesma Comissão pode ce devenapreciar da utilidade de integração de outras matérias lnessa/mesma sessão plenária loc obalumno? mSr. Presidente? Sis: Députados, ctem esta cinterpelação ot propósito devapresentar aviMesa ielac Comissão Permanente um requerimento para que possa ligualmente ser lagendado para Jessa, sessão plenária fa rapreciação das fases cainda emin aberto do processo legislativo relativo apreciação le l'vota? ção de candidaturas de cidadãos undependentes Tà eleição Srs. Deputatios José Calçadana los Calçadans de Calçadans n-aghteir despication for caso concreto, trata-selder um projecto despeir apresentado pelo PS, que foi votado na generalidade effilis No

-venimbro de 1992 e que tem estado «congelado» na Comisrsão de TAssuntos a Constitucionais Direitos Liberdades e lograntias. Lacades os constitues de sixiem de proteção social lacades e lograntias. -nal Succede que nou Presidente do aPSD, nem discurso recente proferido hor Pohial, falou da prioridade da modernização do sistema político através da concretização da possibilidade de candidaturas indententes balos organs das autarquias locais Massimas endo, e porque essa eleição vai rec dugar rem Dezembro deste ano este será provavelmente, o último momento possível para que a Assemble a da Republica concretize essa reforma legislativa e assim possa concretizăr os propositos apresentados pelo líder do PSD, uma e outra vez repetidos, más que a maioria parlamentar ate (hoje tem bloqueado no Parlamento. 9 (Comilia rapresentação deste reducerimento, Sr. Presidente e Srs! Deputados? queremos que al democracia fale a linilidasnoqesi la mamuzek ezoboi supus sababisoria brinsgang ca garandas lessenguinoq ezoboi supus sababisoria lessenguinoq ezoboi supus sababisoria e do estatuto de estatuto de estatuto de estatuto de refugiado, sem margem para ilegíumas confusões com marcinais ou pid. údips con. cadas-irc criminal ou sob fundada suspenção de perigosidade. Entendo, norém, tue dever nesta circunstância apresentar outOcSr. Guilherme Silva (PSP), - Sr. Presidente, peço-a levnivo para apreciação disse desanges para apreciação disse desanges para apreciação disse de levnivo para apreciação disse de la composição dificultar o caminho que julgo aberto para que se enconoinO.Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Deptutado. 1 91) momerto, digno do Estado de direito democrático que nos -sosago, singelizara, alguno de la compania de direito de digno de nos sosago, singelizara de direito de digno de digno de la compania de la compania de digno de d nos que as questões que motivaram esta reunião da Comissão Permanente mão se compadecem da mistura de problemasique o Sr. Deputado Jorge Lação pretende agora fazer

Em primeiro lugar, não há «congelamento» dessas iniciativas legislativas na Comissão, de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades, e Garantias, porquanto, scomo é sabido, há uma comissão para a reforma eleitoral que se ocupa desses, textos. Quaseja, uma comissão, especial ge eventual tuguês, desejo succ.'au unia refle airenam; assaylabroda, fina OBEM isegundo lugar, of conhecidar a mossa posição relatito vamente à revisão das leis electorais e, portanto, a questão que coloconao Sra Deputado, Jorge Lação é uno (sentido del saber ¿senodseu (partido) está disposto la definir desde já le claramente a disponibilidade, para zuma revisão constitucional antecipada, se necessário no sentido de assegurar consti titucionalmenteronyoto, aos, emigrantes para la Presidência dazRepública. Esta é uma questão que sempre temos colocado, como prévia do agendamento da matéria em termos eleitorais elde que mão abdicamos té um laspecto que volo tamos, a colocarbe, se, nessa altura itiyermos anvossa anuência, eventualmente, poderemos reversa nossa posição quanmensagem ass unos parioteibemi omemebnega egge alot PSN c :0s Sis Deputados independentes e cm 4 de Agosto convoques uma reus ! !mod ofiuMr=:: Convoques uma reus ! !mod ofiuMr=:: Convoques uma reus ! !mod ofiuMr=:: Convoques uma reus ! !!mod ofium ! !!mo tantes des Grupos Parlamentaires para o dia seguinfo An-O O'Sr. João Amaral (PCP): 910 Sr. Presidente, Srs Depur tados. Na sequência das palavras do sr. Presidente, utilizo a figura da interpelação para dizer que de facto, este ponto da nossa oficient da republica para a lapreciação do Plenario da Assentibleia da Republica para a lapreciação da proposta de lei n. 73/VI Esta proposta de lei e, materialmente, exacta e totalmente coincidente com oldecreto le objecto do veto presidental, cuja mensagembacablos de serolidas pontos de serolidas para a la procesa de los propostas de lei n. 73/VI Esta proposta de lei e, materialmente, exacta e totalmente coincidente com oldecreto le objecto do veto presidental, cuja mensagembacablos de serolidas pontos de les erolidas que se de la consenso de d'Ora; oèm men entender, da mensagem que foi lida e os momento emilique as Assemble a toma conhecimento dessa I

decisão do Presidente da República. Com efeito, o Sr. Presidente da Assembleia da República pode tomar as diligências que, do ponto de vista processual, entender necessárias — e são sempre agradáveis essas diligências de mandar distribuir os documentos --, mas quem toma conhecimento das mensagens presidenciais é o Plenário da Assembleia ou a entidade que o substitui para esse efeito, a Comissão Permanente, não estando o Plenário, como acontece neste momento, em condições de reunir.

Portanto, hoje, dia 10 de Agosto, a Assembleia, pelos meios indicados, tomou conhecimento da mensagem do Presidente da República que veta o decreto já referido. Esta é a primeira questão que coloco, que tem a ver com o começo da contagem do prazo.

A segunda questão é objectiva e relaciona-se com o conteúdo das matérias. Há um processo que não tem um determinado objecto mas que versa determinada matéria e que não está concluído. Esse processo foi objecto de um veto que ao ser conhecido pela Assembleia leva a que ela o retome e lhe dê uma sequência. Qual é a sequência? A que o Regimento obriga! Durante 15 dias não pode haver qualquer decisão, directa ou indirecta, sobre essa matéria. Isto é, não pode o Plenário da Assembleia, nem o Governo, nem quem quer que seja frustrar o objectivo da norma, encontrando uma mecânica ou uma forma enviesada de discutir a mesma matéria antes de decorrido o prazo. Penso que ele terá de ser respeitado. E, de acordo com o Regimento, o prazo é de 15 dias para a apreciação do veto ou para a apreciação desta matéria, pois penso que não podemos fazer correr aqui o processo sobre o direito de asilo no sentido que está definido pela proposta de lei apresentada pelo Governo, quando existe nesta Assembleia um outro processo exactamente com o mesmo objecto. O problema que, neste caso, se coloca é tacilmente entendido por qualquer jurista e tem a ver com o facto de, na mesma instância, termos a correr dois processos com o mesmo objecto, o que é materialmente impossível e faz com que se deva resolver esta questão de uma forma diferente, pelo que, neste momento, colocaria estas duas questões, em sede de interpelação.

Não me pronunciei ainda sobre o conteúdo do veto, não deixando de sublinhar, no entanto, que ele não se limita a apreciações de natureza formal, uma vez que indicia pistas de apreciação objectiva ou de apreciação do próprio conteúdo das alterações que se procuravam introduzir na lei do direito de asilo. Essas alterações foram aqui objecto de algum debate, e nomeadamente por parte da minha bancada algumas delas foram claramente equacionadas. Agora, em função do conteúdo da mensagem, trata-se de propiciar a reflexão a que o Regimento obriga, isto é, uma pausa obrigatória e inelidível de 15 dias. Este é o sentido da interpelação que, neste momento, dirijo ao Sr. Presidente, agradecendo-lhe a boa atenção que possa tomar no sentido de defender a aplicação do Regimento, 📆

### Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado João, Amaral, em primeiro lugar, gostaria de esclarecer o entendimento que tenho sobre o Regimento. O que, em minha opinião, o artigo 169.º do Regimento estipula é que há um prazo de reflexão de 15 dias, no mínimo, a contar da recepção da mensagem fundamentada. Ora, quem recebe as mensagens do Sr. Presidente da República é o Presidente da Assembleia da República e, como aqui já referi, recebi essa mensagem no dia 3. Portanto, mesmo considerando essa data, ou seja, contando 15 dias a partir do dia 3, seria possível marcarmos já hoje uma reunião para o dia 18 — suponho que foram as contas que fiz na altura — com o objectivo de discutirmos a proposta de lei entretanto apresentada pelo Governo em face do decreto-lei vetado, o que está de acordo com o Regimento e com a maneira de contar os prazos, pois diz que a apreciação do diploma efectua-se a partir do 15 % dia posterior ao da recepção da mensagem fundamentada.

O Sr. João Amaral (PCP): - Sr. Presidente, permite-me que o interrompa? · . . .

1. 1. 11

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado. rank to a second of the

O Sr. João Amaral (PCP): - Sr. Presidente, evidentemente, tenho presente essa formulação, mas a questão que coloco é no sentido de saber o que significa a recepção. O Sr. Presidente dirá: «recepção é o momento em que eu, Presidente, recebo». Temos sorte, porque o Sr. Presidente não estava de férias, ou então tratou-se de um momento casual!

O Sr. Presidente: — O Presidente não tem férias!

O Sr. Silva Marques (PSD): - A Presidência nunca está de férias!

O Sr. Presidente: — E quem representa a Assembleia é o Presidente!

ין יו,' ד O Orador: — Sr. Presidente, a questão que se coloca tem a ver com a recepção da mensagem pelo Presidente da Assembleia da República. Como já disse, a tese que defendo, e que nesta Assembleia tem sido comummente praticada, é a de que a recepção é o acto pelo qual a Assembleia ouve a mensagem e a regista no Diário. Esta é a prática constante desta Casa, ao longo de todos estes anos, em relação a todas as mensagens e aos seus efeitos. A não ser assim, teríamos uma solução que era quase absurda, ou seja, a de a mensagem produzir efeitos sem ser registada no Diário, o que é feito através da sua leitura ao Plenário ou, na impossibilidade da sua convocação, como acontece neste momento, à entidade que o substitui, isto é, à Comissão Permanente. Sustento esta leitura e o Sr. Presidente permitir-meá que, neste passo, discorde da sua interpretação.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado, é uma outra, opinião. Em meu entender, de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Regimento compete ao Presidente da Assembleia da República representar a Assembleia. É, pois, a ele que se dirige o Sr. Presidente da República. Ele é que recebe as mensagens do Sr. Presidente, da República, cabendo-lhe, no entanto, informar a Câmara de imediato e através de todos os meios possíveis. Foi isso que fiz, sendo certo que a mensagem foi conhecida até através, dos órgãos de comunicação social e de todos os grupos parlamentares a partir do dia 3 de Agosto. Portanto, este prazo de reflexão, de 15 dias, começou a, correr a partir do dia 3.

Ainda que o objecto da discussão em Plenário, que VV. Ex.ª, e não eu, marcarão, venha a ser o de apreciar o decreto vetado — e; só esse pode ser objecto de apreciação, não, a mensagem, porque os actos do Sr. Presidente da República não podem ser apreciados por este órgão ---, se o Plená-

C'I SÉRIE TNÚMERO 93

rio assimio entender, pode fazê-lo la partir do dia 18, de acordo com a interpretação que faço do Regimento — e faço a naturalmente, com credenciais! Felizmente que no direito tudo é controverso, sob pena de, caso contrário, estar tudo liqui? Coverno en tree do dicamiler y trão, o que estóbáb Admito que o Sr. Deputado faça outra interpretação, mas a minha é esta. No caso concreto, a minha tem a ductoritas propria derivada da responsabilidade desta função Porem; ela está sempre sob o controlo do órgão côlectivo; spēlo que, se os Srs Deputados entenderem diferentemente, ânularao esta minha interpretação No entanto; devo dizer--vos que ela assenta nestes dois princípios: a recepção das mensagens é feita pelo Presidente da Assembleia, que tem o dever interno de comunicá-las de imediato em período de funcionamento normal, dirigir-se-á ao Plenário e num período de não funcionamento normal deve hayer um coeficiente de razoabilidade na interpretação e na aplicação destas normas - e, a partir desse momento, começa a ginástica para uma coisa que deve ser clara.

- O Sr. Presidente: E é clarissima, Sr. Deputado. Só não o é para quem não quer?
- O Sr' Nogueira' de Brito (CDS-PP): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
- 9 O Śr: Preśldente? Faça favor, Sr.: Depulado. 18 €

O Sr Nogueira de Brito (CDS-PP) — Sr. Presidente, em přimeiro ligar e no que respeita ao relacionamento institucional, desejo registar a forma correcta como decorreu todo esté processo<sup>11</sup> De facto, or Sr. Presidente da República exerceu o seu direito de veto político, o Governo acatóu o e, agora, estamos) perante la fisequência a dar ao processo. Vi ab a di ab ~ O Sr./Deputado João Amaral avançou com uma interpreso tação do Regimento, que, suponho, Sr. Presidente, talvez seja de ponderar É que a razão de ser do período de reflexão está, porventura, directamente relacionada com? uma recepção entendida em sentido material, de conhecimento pelos destinatários da mensagem, ou seja, os Deputados, que terão deoreapreciar a matéria. Bo diabil de como -10 Sr. Presidente, como é óbvio prepresenta-nos Contudo, remi minha opinião, a representação que o Sr. Présidente tem da Assembleia não é para este efeito Ninguém pode representar-nos para este efeito.

sa concluir sentido diferente? solicito, Sr Presidente? nesta? interpelação? 'que' este tentendimento avançados pelot Sr. Deputado João Amaral seja ponderado, porque ele está -TA segunda questão que eu eno Grupo Parlamentar do? CDS-PP colocamos tem também al ver com uma interpela : ção à Mesa. Ouvimos atentamente o teor das mensagens ? que Vi. Ex a nost leu, a do Sr. Presidente da República eta? do Governo Nesta última, pela peña do Sr. Miñistro Adjun<sup>19</sup> tô, linvôcam-selirazões de lurgência para al reapreciação dô tema Pergunto-lhe, Sr. Presidente, se V. Ex attem conhecimento detalhado destas razõesi de urgência, que têm a ver com o risco de a situação resultante da forma como decorreu of processo poder comprometer-svários valores, interessés e objectivos legitimamente relevantes relaciona-1 dos com a defesa do presente e do futuro dos portugueses?

Assimisendo, muito embora da letra do preceito se pos-

Ouero recordar 'a' V! Ex. que, aquando da discussão na Assembleia do Acordo de Shengen, o Grupo Parlamentar do GDS-PP; pela voz-do Sr. Deputado Adriano Moreira, solicitou que o Governo, se possível, nos desse conhecimento das razões relacionadas com qualquer quebra para a segurança interna resultante do novo sistema consagrado de abertura de fronteiras internas; i pédiu mesmo que o Cónselho de Segurança; presidido pelo Sr. Primeiro-Ministro, pudesse darnos conta de quaisquer razões que, nesse caso, justificariam acdespreocupação perantê a situação a com contrator Ob Agora, restamos perante uma situação contrária, sendo -nos revelada; perante uma possível abertura camuflada da fronteira externa, uma razão de grande preocupação e urgência. Que factos fundamentam esta urgência? A Assêm bleia? que vai convocar o seu Plenario para apreciar esta nova iniciativa, devia ter um conhecimento mais detalhado e mais Concreto destas fazoes de urgencia o อุปรภาการเวล "Sérá pôssível" V. Ex. "(ter acesso) à essé conhècimento, para além da pura invocação, formalmente feita nesta carta, o retorne : iro de uma a quencia. Qual i resossarresaso c.2 o Regimento aka i violagiani laupitobinas assaniasi citaline c. sobie es a mi in. '-O'Ŝr. **Presidentë: —** Sr\ Depûtado! nao posso satisfazer--lhè a curiosidade, porque não disponho desses elementos nemitenho qualquer informação específica sóbre essas razőes "Wejo as invocadas, mas não tenho qualquer conheci-รื้สิหัศน์ ให้ fulmizina sessor supressed across laissessor supressed across of the supressed across of the supressed across CAO Sr. Nogueira de Brito! (CDS-PP). Peço a palávra? Presidente inios oceasos o impa inno mist composq asilo no seruro que está dem de rela copesta de ili f O Sr Presidente: Para que efeito? D efen abet arenna um cutro processo na meren e com o prima aby ato. O -10 Sr. Nogueira de Brito (CDS-PP) - Sr. Presidente, ja não sob a forma de interpelação; mas de requerimento feito verbalmente, solicito at V Ex. que encaminhe para o Presi 1 dente do Conselho de Seguranção Interna este me pedido. de forma a que éle possa dar-nos conta das razoes determinantes desta urgencial Razoes de segurança, certamente, e outras, porventura, com elas relacionadas, que têm a ver com? a situação do nosso sistêma de segurançã social, igualmente associado a ésta matériam on minimos to our is el a a mitta a applicações de naturear fedras, uma ver que indiolo Sr. Guilherme Silva (PSD) A Sr Presidente peçoca? at O Sr - Presidente: "Tem"a palavra, Sr. Deputado างเชื่อ -กตอาจาลอ อเกลทน ณ การเกิด สเล่า เล่าสาย เล่าสาย 3ºO'Sr Guilhêrme Silvat (PSD): - Sr Presidente, compreendo as preocupações institucionais núma materia que é melindrosa; maŝ quero, antes de mais, lembrar que o'iveto' do Sr. Presidente da República tem! de facto dina data anterior à da mensagem enviada ao S? Présidente da Assembleia<sup>93</sup>porquanto os jornais divulgaram<sup>93</sup>muito antes da sua formalização, que o Sr. Presidente da República ia vetar esta lei. Portanto, verificou se ar um primeiro desvio a este relacionamento institucional rigoroso, que deve haver; mas que, parece, hão houve por parte de Belem <sup>91</sup>Contudo, inacorcolocamos qualquer obstaculo auque se cumpra rigorosamente este prazonde 15 dias, ose bêm que, em nossa opiniao, estejamos face a uma nova iniciativa De facto, contrariamente aquilo que disse o Sr Deputado João Amaral, não-se trata de tima reprodução ipsis verbis da anterior, na medida em que o diploma aqui em causa, objecto de veto, e uma proposta de lei de autorização legislativa e a proposta de lei aqui presente não é de autorização legislativa. Por essa razão, tem também conteúdo diferente da anterior, embora reconheça que nas soluções veiculadas é efectivamente coincidente.

## O Sr. João Amaral (PCP): — É exactamente igual!

the second second second

- O Orador: Nessa circunstância, para que não se levantem dúvidas quanto ao cumprimento rigoroso do Regimento, não pomos qualquer obstáculo, contrariamente à iniciativa que já tínhamos formalizado por requerimento no sentido de se fazer a reunião no dia 17, a que o Plenário reúna para discussão e votação, na generalidade, do diploma, no dia 18, decorridos os 15 dias sobre a apresentação e o envio ao Sr. Presidente da Assembleia da República da declaração de veto do Sr. Presidente da República.
- O Sr Ferro Rodrigues (PS): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
  - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Ferro Rodrigues (PS): Sr. Presidente, relativamente ao projecto de deliberação n.º 75/VI, entretanto distribuído, quero chamar a atenção dos subscritores de que reconheço as assinaturas dos Deputados Rui Carp e Nunes Liberato para ò facto de, felizinente, o 25 de Abril já ter ocorrido. Na verdade, pode ler-se nesse documento que o Plenário da Comissão Permanente da Assembleia da República, reunido em sessão de 10 de Agosto de 1973, propõe a realização de duas sessões, uma, em 17 de Agosto de 1973 e, outra, no dia 24 de Agosto de 1973. Ora, só tenho a dizer que, felizmente, já passaram 20 anos!

Risos do PS.

O Sr. Presidente: — Sr Deputado, esse projecto de deliberação foi retirado e substituído por outro.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lação.

O Sr. Jorge Lacão (PS): - Sr. Presidente, Srs. Deputados. Desejo referir; aqui, tal como tive ocasião de fazê-lo na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, que o Partido Socialista encontra-se plenamente preparado para debater materialmente a proposta de lei sobre o direito de asilo e o estatuto do refugiado. Aliás, já tomámos essa atitude aquando da proposta de lei de autorização legislativa para a qual oportunamente apresentámos, em sede de especialidade; um conjunto de alterações que marcaram a diferença na análise de fundo e na apreciação da matéria em causa relativamente às posições da maioria face às que foram sustentadas pelo PS. Em momento oportuno, voltaremos a abordar o tema e assumiremos as razões da nossa crítica ao diploma agora reconvertido em proposta de lei material. 🕐 1

Na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares que recentemente teve lugar, tive a ocasião de sublinhar que o procedimento sugerido pelo Sr. Presidente da Assembleia da República merecia a nossa concordância. O Sr. Presidente procurou acolher um pedido de urgência do Governo, o mesmo Governo que tem sugerido que pode fazer algumas coisas menos bem feitas porque não o têm deixado trabalhar adequadamente, mas o Executivo não vai ter, pela nossa parte, essa desculpa. E, se portanto, o Governo assume perante o país a responsabilidade de considerar que a discussão desta matéria justifica

uma convocação urgente do Plenário da Assembleia da República, o PS — uma vez que o Governo assume a sua responsabilidade própria —, não inviabilizará esse pedido de urgência.

Quanto à contagem dos prazos, preferimos optar, nesta matéria, por uma solução material a uma solução meramente processual. A partir do momento em que o Sr. Presidente da Assembleia da República recebeu, distribuiu aos grupos parlamentares e formalizou, na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, a mensagem do Sr. Presidente da República, é evidente para todos que os grupos parlamentares podiam — se fosse esse o seu entendimento — fazer a diligência da respectiva comunicação aos Srs. Deputados, sem embargo do seu registo oficial, como o Sr. Presidente da Assembleia da República acabou de fazer através da leitura integral da referida mensagem.

- O Sr. Presidente da Assembleia da República sabe que tem havido, da parte dos Deputados do PS, atitudes de divergência sempre que não concordam com os seus gestos mas, naturalmente, também não nos inibimos de manifestar a nossa concordância sobretudo quando já tivemos a ocasião de fazê-lo na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares quanto à questão processual.
- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.
- O Sr. João Amaral (PCP) Sr. Presidente, Srs. Deputados. No que diz respeito ao conteúdo da proposta de lei, a seu tempo, faremos as necessárias apreciações, mas não posso deixar de registar, desde já, que o nosso posicionamento em relação à proposta de lei foi, desde o início, muito claro, sem lugar a hesitações. De facto, considerámos que esse diploma se inseria numa perspectiva errada em relação ao conteúdo do direito de asilo, por representar uma grave regressão, nomeadamente ao eliminar a concessão do direito de asilo em virtude de razões humanitárias Também o criticámos fortemente por razões formais, processuais, por definir, para os candidatos ao direito de asilo, um sistema expedito de «reenvio à procedência» através de um sistema processual sem garantias de defesa nem de apreciação judicial.

Por este motivo, entendemos, Sr. Presidente, que as questões processuais, formais, podem muitas vezes configurar e viciar, de forma grave, o próprio conteúdo material de determinados direitos. Por exemplo, neste caso concreto do direito de asilo, a solução formal do processo expedito viola gravemente alguns direitos dos cidadãos como, por exemplo, o direito de defesa e o direito a um julgamento. Ora, trata-se de uma matéria que; do ponto de vista formal, tem gravíssimas incidências no conteúdo do direito.

Por outro lado, não pode considerar-se como meramente formal o respeito ou não do prazo. Concordo e discordo simultaneamente da posição do Sr. Presidente e não faço disso um drama, pois essa atitude apenas está relacionada com o trato diário das questões que aqui são colocadas. Logo, não vou exibir uma concordância com o Sr. Presidente para demonstrar como sou sério e estou apto a discutir estas questões.

Este problema não é despiciendo pois as questões que, foram colocadas têm o seu próprio conteúdo objectivo, pelo que importa saber se as regras do Regimento estão na disponibilidade dos agentes parlamentares e até que ponto tutelam interesses do próprio processo político. No caso concreto, entendo que o veto presidencial e a mensagem

ε(ÞSÉRIE)<del>"</del> NÚMERO 95

enviada a Assembleia da República isão do conhecimento da Assembleia através, do, Plenário ou ida Comissão Rermanente. Ou seja, os; poderes de representação do Sr. Presidente da Assembleia da República não atingem este actogmaterial do Parlamento. A recepção não é o racto através do qual alguém. To neste, caso, o ISr. Presidente da Assembleia da República do receber uma mensagem; as recepção de o acto material através; ido qual roso Deputados reunidos, tomam conhecimento da mensagem simo e sons reunidos, tomam conhecimento da mensagem simo e sons remalar con esta é a leitura que faço das normas regimentais, a qual tem a ver com uma questão que, para além de formal, é também; sob um diferente ponto de vista-material; formal porque, para a des valorizar, assim pode, ser entendida, mas, tem a ver com o relacionamento entre órgãos de soberania con entre a Presidência da República e a Assembleia da República a piera e recondendo da República e a Assembleia da República.

cia da República e a Assembleia da República a 18219 13 o Sr., Presidente, até ao momento, não (descortinámos as razões que explicambesta curgências Mencionou-se (que muitos pedidos de asilo foram feitos, em 1991, 250 pedidos; em 1992, 500, e, em 1993, decorridos, seis meses, cerca de 1000, Ora, já da última vez que esta questão foi abordada referi, haver, uma clara manipulação (destes números no pois no ano anterior a 1991 mo que 10 Governo escolheu para divulgar, estes resultados , , , em vez de 250, tinham-se veri ficado 500. Ou seja, os pedidos de asilo aumentam e diminuem em função da conjuntura internacional naturalmente que se, em determinado momento, no Zaire, ou noutro país qualquer, se registam certos acontecimentos, nesse e nos anos (subsequentes); aumentam os pedidos de asilo; se a conjuntura internacional muda, diminuem os pedidos de asilos OB Porém, Sr., Presidente egSrs. Deputados, não podemos fazer leis à medida da conjuntura, quando há poucos pedidos de asilo, atribui-se à lei um pendor diberal mas se, a certo, momento, se preyê, que cos pedidos de asilo, podem, aumentar, elabora-se; uma lei restritiva. A ilei deve ser justa e aplicar-se artodos os casos, as isituações normais. Os oso , Além disso, Sr. Presidențe, que não haja jogos de palavras! Nós não temos 700,000 pedidos de asilo mas, sim, mil e-poucos, para serem ponderados, seriamente. Portanto, não vemos, neste momento; qual a razão de crise, qual a razão que leva a esta cena Todavia, se o Governo entende pedir, urgência,-não-vamos, dizer «não, se discuta a questão», não, vamos pronunciar-nos sobre isso neste momento No entanto, o que também não yamos fazer, por razões do pedido de jurgência do Governo, da formaticomo eles vêjo País; da forma como ele entende distrairoa, atenção dos portugueses de outros problemas para concentrá-los neste, repito, o que também não vamos fazer, por causa disso, é prescindir da defesa do nosso, entendimento sobre a-aplicação das regras regimentais e do seu interesse para o, funcionamento da Assembleia da República Rá-lo-emos em todas as circunstâncias, quer lhe chamem ou não razões formais, porque entendemos que são o prestígio, la eficácia-e, a democraçia interna da Assembleia que estão em questão quando se defende o Regimento, da Assembleia, de sirrultimenmente de posicio e Se de la concernación de la Sectiona de la República de la Re disso um aran i, vois essa d'atride aperta esta rel na ace ¿ Vozes do PCP: \_\_Muito bemb . ' or b curit o mos Logo, não vou exibir in a concert cia c -,O Sr. Presidente: OctoSrs Deputados; antes de darcaspa? lavra ao próximo Sr. Deputado, e uma yez que também fois posta zem causa juma interpretação ¿que fizado ¿Regimento da Assembleia da República; tenho de idizer alguma coisa que importa sobet se as regres do Regimie cotigação aseas a ponibilidade dos apenies perfermentares e a é rue norto ozO, Sr. João Amaral (PCP) Mas isto não jera para jo concreto, entendo que o veto presiden iai clamabiagra. il

B' O Sr. Presidente: Se são nVV. (Ex. que) vão decidir sobrease, haverá journão, enquando, sessão oplenária cou, melhor, se é a Comissão Permanente que vai rtomantessa decisão, havendo alguma proposta para marcação de uma datal destinada às discussão-do decreto vetado, exigirei 15 dias de intervalo. Se entretanto houver lugar à apresentação de jum projecto de lei julo que aliás, é materialmente diferențe, (porque luma) lei de lautorização legislativa indica tópicos e jeste desenvolve o articulado — reofor marcada a sua discussão mão existem sequer os: 15 dias de limite, emboraj eu entenda jque deveriam existir, porque há uma proximidade material das discussões, a contar do dia em que a Assembleia recebeu a mensagem não só formalmente mas materialmente, porque al mensagemsforologo divulgada, todos tiveram acesso imediato e conhecimento do teor essencial da mensagem Não vamos agora levantar problemas, a esse respento. ¿É que o excesso de juridicidade, às vezes pode matar a nossa razão, porque foi tudo divulgado e todos sabem o teor da mensagem

Assim, jem suma, respeitados os 15 dias contados do momento da recepção da mensagem, deixarei discutir o decreto que foi vetado. Antes disso, o Plenário pode reunir para discutir o que VV. Ex. decidirem. Aliás, 10 Deputados, passados os referidos 15 dias, e estando, a Câmara em funcionamento normal, podem exigir que o decreto que foi vetado seja reapreciado. E isto que diz o Regimento da Assembleia da República, pelo que não é só o Presidente da Assembleia da República, que pode convocar o Plenário para esse efeito de que uma coisa é o decreto vetado, outra coisa é um projecto de lei ou uma proposta de lei diferente dele embora a matéria seja conexa, como é obvio.

Tem a palavra o Sr Deputado João Amaral ob ac asl

-9'O9Sr/João Amaral (PCP) IIIISr - Presidente: vou evitar uma coisa que me parece que podena ser negativa e quel éro estabelecero como Sr. Presidente um diálogo em termos de interpretação legal. Assim, vou inscrever-me\_naordem respectiva e falarei sobre algumas das questões que têm sido colocadas, procurando évitar o diálogo, porque a Comissão Permanente inão rganhará com isso: oper Com isso. no Confucência dos Representantes dos Grupos Parlamer--: O Sr: Presidente: -- Tem a palavra o Sr: Deputado Pa-1 checo Rereirasse gorq a linear lanutam rouselob ar el officio o din 13 de roi. e a estatuto do refugi lo A ás, já tem -O Sr: Pacheco Pereira (PSD): Sr: Presidente; Srs: Deputados: «Comonainda: não 'seigems que' parte da' ordem de trabalhossé que or Sr. Deputado João Amaral pretender intervir, visto que o cúnicos ponto que diz respeito às matéria: é teste; pago, vou) falar: de questões formais, cujo ménto já foraqui referido, mas; simade algumas questões subs-? tanciais que justificam não só sa urgência pedida pelo (Gover-) no eja nossa opinião sobre jela como também o contexto em que o debate sobre a lei do asilo se pode é; deve fazêr. ') si n Nesseosentido, procurarei também corresponder la cuma parte da mensagemudo Sr. Presidentenda República; na medida\_remi(que\_cele\_) pedia\_tum\_debate\_palargado\_sobre-esta? materian Talvezga melhoroforma de responder lhe seja dise cutindo (osilpressupostos) do (seu) (veto (e não) propriamente) levantando, questões, formais, que iludem claramente a sua substância, e-no, qual ¿não têm; qualquer. papel: , Vamos, pois;) às, questões, substanciais, porque, tessas, simolimplicam, oi cutivo . To var ter, Tha nossa parte, es asaOcaten, estado -icQ, problema docasilo, como sersabe, é hoje um dost prost blemas cruciais do debate democrático -na Europa, porque

lida com questões altamente explosivas e voláteis do nosso futuro imediato.

Sabe-se que existe um problema demográfico no mundo que implica um crescimento exponencial da população com escassez de recursos, escassez de recursos essa que tende a acentuar-se; sabe-se que existe um problema de segurança, que, até agora, era relativa e confortavelmente afastado das nossas fronteiras mas que, nos últimos anos, se tem aproximado consideravelmente delas e do coração da Europa, problema de segurança esse que, obviamente, faz com que haja populações inteiras atingidas por conflitos regionais, guerras civis e fluxos de refugiados; e, evidentemente, sabe-se que há um problema de crise económica e política que gera situações de grande carência em muitas partes do mundo, o que também leva a um surto de emigração económica.

Ora, este contexto não é de sempre. O Sr. Deputado João Amaral referiu-se à legislação como se ela vagasse por cima das circunstâncias concretas da realidade, mas a verdade é que este contexto tem vindo a acentuar-se nos últimos três ou quatro anos. E todos os países europeus, inclusive Portugal, têm vindo a tentar adaptar a sua legislação a uma realidade que tem vindo a mudar. Não é por acaso que na Europa uma das legislações pioneiras sobre esta matéria tenha sido proposta pelo Partido Social-Democrata alemão, isto é, pelos «irmãos» do Partido Socialista na Internacional Socialista.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Os social-democratas, quando lhes dá jeito, são nossos irmãos!...

O Orador: — Esse partido, muito responsavelmente, tomou a iniciativa de propor a alteração da legislação alemã sobre o asilo, exactamente para corresponder a realidades que, segundo me parece, o Partido Socialista também não poderá esquecer na sociedade portuguesa.

Tudo isto para dizer que estas realidades se impõem transversalmente em relação ao aspecto político como realidades que os legisladores e os parlamentares vão ter de defrontar nos anos mais próximos.

O que o Governo português fez foi aquilo que qualquer Governo responsável tem de fazer, isto é, sem pôr, em causa nenhum dos princípios que regulavam a legislação portuguesa, nenhum dos valores essenciais num Estado democrático, nenhum dos tratados e convenções a que Portugal estava obrigado em relação à comunidade internacional, tentou adaptar a legislação a uma realidade nova, que, evidentemente, nada tem a ver com alguns dos pressupostos do veto do Sr. Presidente da República.

É óbvio, e qualquer pessoa sensata sabe que é assim, que não estamos, nas fronteiras portuguesas, com o problema de receber os «Garrett» e os «Herculano» do Zaire e da Roménia, nem estamos perante um problema de asilo político! Estamos, isso sim, perante um problema de imigração económica por parte de cidadãos necessitados, relativamente aos quais temos uma obrigação de solidariedade que não devemos esquecer.

No entanto, também não devemos esquecer o contexto em que essa obrigação de solidariedade se realiza, pois é um contexto essencial dos Estados democráticos e das Nações, e que é o de, em primeiro lugar, os governos serem responsáveis pelo bem-estar dos seus próprios povos. Não há aqui qualquer afirmação de egoísmo nacional! Há, isso sim, uma afirmação essencial na vida das democracias o Governo português é, em primeiro lugar; responsável perante os portugueses e as medidas que toma sobre

o País, sobre Portugal, inclusive sobre o direito de asilo e a imigração, devem ter como primado os interesses dos portugueses. Isto é verdade para Portugal tal como é verdade em relação ao Governo espanhol para Espanha, ao francês para França e por aí adiante!... E ainda bem que assim é, porque isso em nada põe em causa a solidariedade. Aliás, se se criassem situações de instabilidade política na generalidade dos países europeus que têm economias francamente muito mais desenvolvidas, como têm a maioria dos países do chamado Terceiro mundo, criava-se uma situação que não favorecia ninguém, nem esses países propriamente ditos nem a situação dos imigrantes que desses países vêm procurar a Europa.

A nossa obrigação é encontrar razões de equilíbrio e de bom senso entre os nossos recursos, entre os princípios e valores que norteiam a nossa política e a nossa democracia e a necessidade de prestar solidariedade aqueles que mais precisam. Se abandonássemos esse princípio de bom senso e de razoabilidade na nossa política, fazíamos o pior dos serviços, em primeiro lugar, aos portugueses e, em segundo lugar, aqueles que escolhem Portugal como terra de asilo, porque criaríamos situações nas quais, provavelmente, eles sentir-se-iam, mesmo que pudessem entrar facilmente pelas fronteiras, muito mal recebidos pelo País.

Isto são realidades que podem não ter o melhor dos discursos, pode não ser fácil fazer grandiloquentes discursos a partir da realidade objectiva, mas é perante as realidades objectivas e as necessidades de bom senso, de equilíbrio e de responsabilidade que os Estados devem agir em relação a recursos que são escassos.

Os senhores querem saber a razão da urgência. Há uma razão imediata para a urgência: é necessário regulamentar o direito de asilo, exactamente, para decidir quem são os estrangeiros que Portugal pode receber nas melhores condições, para que, inclusive, os esquemas de segurança social possam ser-lhes aplicados da forma mais adequada, para que não tenham, em Portugal, uma vida infra-humana muito semelhante aquela da que pretendem fugir; é necessário também fazer isso de forma a adequar os nossos recursos, as nossas capacidades, ao número de pessoas que podemos receber. Não há nada de mais humanitário do que isto!

E o pior dos serviços que prestaríamos a este princípio de humanidade e de solidariedade era exactamente transformar esta matéria numa questão de demagogia. Sobre isso dizemos claramente que não se trata de um problema humanitário nem de direitos políticos e humanos. Quem, por qualquer motivo, vier para Portugal para fugir a uma ditadura, para fugir a uma perseguição por razões políticas, terá neste País as mesmas portas abertas que, na nossa tradição — aliás, não muito antiga, contrariamente ao que se diz, mas recente —, sempre teve.

Por isso, gostaria de dizer que estamos solidários com as preocupações humanitárias do Governo, porque é muito simples fazer demagogia com a palavra humanitária, mas é mais difícil ter a capacidade de tomar as medidas em relação aos recursos existentes.

Sabemos que Portugal não é um país com capacidade para receber milhares e milhares de imigrantes por razões económicas. Temos capacidade para receber alguns, devemos ter obrigação de recebê-los bem, mas, insisto, não podemos sobre esta matéria fazer demagogia! Não se trata aqui de reproduzir em 1993 a situação dos liberais portugueses em Inglaterra, comparação essa, aliás, que só mostra alguma ignorância histórica, porque é evidente que os emigrantes liberais portugueses que receberam asilo em Inglaterra o

<sup>™</sup>I SÉRIE <sup>™</sup>NÚMERO 95

fizerámsem circunstâncias políticas e sociais mentario distributas daquelas que temos que defrontar em 1993. Essa comparação só côntribui para a matematra a confusão e não para clarificar a matematra a confusão e por constante de por constante

Quando foi aqui apresentada a proposta de pedido de autorização legislativa, abstivemo nos porque entendemos que o processo era errado, tima vez que não era atraves de autorização legislativa que a materia devia ser discutida na Assembleia. Más, perante as propostas de alteração que foram apresentadas pelo PS e justificadas pelo Deputado José Mágalhães, rejeitamo las na májoria porque concordámos, substâncialmente; com o diplomá e a iniciativa que o Governo apresentou nesta materia. Entendêmos, com efeito, que âquilo de que estamos a tratar es fundamentalmente, de preservar o instituto do asilo político, defendendo, na sua pureza e na sua generosidade, os problemas quantitativos da imigração económica que vem a crescer la um nitmo avassalador em direcção ao continente europeu.

"Não esquendo; embora, os deveres de reciprocidade e aqueles que resultam do respetto pelo valor da solidariedade, da caridade crista em Portugal, designadamente para com povos que abando námos à sorte de uma descolonização não acompanhada, hácuma realidade que, acima de tudo, não podemos ignorar réla realidade das nossas proprias capacidades que nos impede de desempenharro papel de País de acolhimento. Não temos condições para sê-lo! Somos e seremos sempre um povo de emigrantés num País que não pode ser; infelizmente; de imigrantes o Gostaríamos de sê-lo, porventura! A nossa indole era nesse sentido mas, repito) não stembs: capacidade (para vsê-lot) ritgo a sul-soa imisación la social GLEsta étal nossa posição. No enfanto, a questão concreta com que, neste momento, nos defrontamos é a seguinte o Governo, embora não fosse a instituição que tinha de aceitar ou inão lo veto --- a Assembleia é que tinha de fazê-lo --- mas, subtancial mente, como autor da iniciativa original nesta matéria e originá; ria do processo aceitou-o e transformou o seu diploma!de:auto-: rização legislativa/em propostande lei, vertendo nela todo o conteúdo do decreto de diploma que estava disposto as publicarno uso da autorização flegislativa, tal comos foi concedida pela Assembleidant mu abotto in ella aupit amainto somo conio Portantó) rigorosamente, há fineste momento, uma questão de urgência. Podemos apreciar ou não se a nova, iniciativa do: Governo tem que ser apreciada com carácter de urgência e devo dizer que for Sr Deputado Pacheco Pereira, sobre essa matéria, disse pouco, sisto é so que disse mão foi convincente le -- un ma

Estamos ou não perante problemas unternos graves no domínio da segurança, como salientou, núm contexto e numa questão diferente, o nosso colega de bancada, Professor Adriano Moreira; quando discutimos aqui to Acordo de Schegen? Não temos conhecimento disso! 20 00 ababba 100 per 100 per

A nossa segurança social está ou não perto da ruptura? Rupturarque pode sen conduzidar pela necessidade de tier de contribuir combinaistalgumas dezenas dermilhares de contos para o orçamento da Santar Casa das Misericordia de Lisboal que tapoia realmente os expectantes de asilo político!?... eb dil pagrido nes eb Austuação é essal ou testamos no contextor comunitário na véspera da definição de uma acção comunisem matéria de asilo político e que remos, tabicomo tem sidocultumamente, o caso o desempenhar to papel de bons alunos e antecipara momos com um diploma? estado a composaçor remos acesas de control para de consecuente de concesos de control para de control

ozaPrecisamos lde saber o que se passa! Quais as razões da urgência? O Sr Deputado Jorge Lação disse. «O Governo assumiui com urgência». Más não basta dizer que o problema é urgente Osijornais:do:fim-de-semana, inclusivamente; chegaram a dizer que o Governo considerou este problema urgente porque contava compoutro (veto de não com: este, utilizando, o arsenal que tinha em carteira para resposta a um outro veto e) afinal, aplicou aceste : 1 2 12 22', 11 11 3 nã Francamente; Srs Deputados, não vejo .... e considero o problema importante, acompanho vos, ce o meu partido acompanha-vos, na posição substancial, nesta matéria - razões parajgue jo debate tenha de, ser antecipado duas ou três-semanas, ou mesmo um mês. E suponho, que esta Câmara também não yê razões para isso. As razões que o Sr. Ministro, da Administração Interna dá não chegam, são razões em abstracto. O problema é urgente!,,, oi Sr Presidente, Srs Deputados. Devíamos, para com respeito à Assembleia, que foi muito invocada em todo este processo, ter um conhecimento mais detalhado das razões da urgência 1900 que, porventura, haverá, não o nego! E, se elas são de segurança qual a melhor forma de recebermos o relatorio do Conselho de Segurança? O. Sr. Presidente: 12 Tem a palayra o Sr. Deputado Jose Lamego control oloq et inconet are a Social general area area area area. O Sr. José Lamego (PS) — Sr Presidente, Srs. Deputa dos Ninguém aqui, nesta Câmara, quer pôr em causa a segurança das fronteiras portuguesas "O que não achamos próprio é que se trate, num diploma que visava regular o exercício do direito de asilo, de questões de política de imigração, nomeadamente de política de imigração económica O Governo nunca aqui afirmou qual era a sua política em matéria de imigração, isto é, se vai para uma coordenação em matéria da Comunidade Europeia, no sentido da atribuição de um sistema de quotas, où se pretende atribuir e manter na disponibilidade de cada Estado a regulação dos seus fluxos migratórios nacionais Portanto, o Governo e o PSD estão a dramatizar, com uma ideia de pressão sobre as fronteiras portuguesas, o que é apenas o exercíció de um direito fundamental E o Sr. Presidente da República tem toda a legitimidade e toda a razão em propor a esta Assembleia a reapreciação do diploma, através de uma lei, que é uma les tosca e materialmente inconstitucional pórque, ao prever o processo acelerado; entre outros casos, administrativiza completamente a concessão do direito que denega ao dizer que, «por sérios motivos de segurança pública, mesmó que tais pedidos não sejam manifestamente infundados, nos termos das alíneas anteriores, pode a entidade administrativa; o Ministro da Administração Interná? denegar a concessão do direito de asiP lo » ao li "con" no ono em se no relación o concessão do ono em se no concessão do con ILE ûma svez que o Sr Deputado, Pacheco. Pereira citoù a legislação alemã, quero dizer-lhe que o fez completamente ao arrèpio da verdade porque, de facto, o que houve na Alemanha foi uma alteração da Constituição, nomeadamente do nº 2º do artigo 16.º, para o que foi requerido o consenso do Partido Social-Democrata e da Democracia Cristã. E por que é que for necessária uma alteração constitucional nesta matéria? Porque na Alemanha, tal qual como em Portugal, o direito de asiló: é jum direito fundamental le E um direito fundamental de defesa inscrito na Constituição, ao contrário das restantes ordens jurídicas europeiastem que lo direito de asilo, não tem dignidade, constitucional e o seu exercício estárcondicionado apenas pelos compromissos internacionais assumi-

dos pelo Estado portanto, o limite ao exercício do direi-

to de asilo. é um limite de Direito Internacional. il ces. 1 I

-i. Emi Portugal, é um direito que goza de dignidade consti-

tucional, portanto al concessão do direito de asilornão tem

natureza constitutiva mas meramente declarativa. Por isso é que, no processo normal, se permite o recurso aos Tribunais Administrativos, como é natural e óbvio, porque se trata do exercício de um direito. Mas, ao incluir no artigo 19.º o processo acelerado e ao abrir o alçapão da alínea e), administrativiza-se por completo o exercício do direito de asilo e transforma-se isto numa lei que é juridicamente aberrante. Assim, a Assembleia tem o direito de vir a reapreciar este diploma, ou aquele que é materialmente idêntico, que é a proposta de lei que teremos em apreciação.

Sr. Deputado Pacheco Pereira e Srs. Deputados do PSD, digo-vos de novo que temos plena consciência da questão da necessidade de fronteiras seguras, apesar de Portugal, e por razões de pouco desenvolvimento económico, não ter sobre as suas fronteiras pressões migratórias como têm outros países. As pressões sobre as fronteiras portuguesas têm a ver com os fluxos migratórios tradicionais, nomeadamente os provenientes das ex-colónias. E esses fluxos não se agravaram — eventualmente, houve agravamento com a situação em Angola - determinantemente nos últimos tempos. Ao fazer isto, o PSD está a provocar uma dramatização; isto 'é; está a dar a entender que se está perante ondas de imigrantes que pretendem invadir o País e pôr em causa a segurança social, colocando assim a oposição, nomeadamente nós, no papel ingrato de termos uma irresponsabilidade completa perante a questão da segurança das fronteiras!...

Se o PSD considera que temos necessidade de regular o direito de asilo, regulemo-lo em termos juridicamente correctos e em respeito pela Constituição e não através de uma lei tosca, como esta que o Governo apresentou.

Vozes do PS: — Muito bem!

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.
- O Sr. Pacheco Pereira (PSD): Sr. Presidente, já anteriormente queria pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Nogueira de Brito, mas aquilo que eu pretendia dizer também se aplica à intervenção do Sr. Deputado José Lamego.

A questão é a seguinte: em primeiro lugar, há uma razão de urgência que todos conhecem e que se traduz num número que não vi ainda ninguém referir e que representa bem a diferença qualitativa desta realidade de há um ano para cá— o número de pedidos de asilo aumentou 600 %!... Repito: 600 %! Quem for capaz de me dizer que 600 % não significa uma diferença qualitativa, muito dificilmente poderá falar sobre esta matéria, a não ser que seja de uma forma inteiramente ideal.

É porque este aumento de 600 % significa que estamos perante uma realidade nova e que é muito simples de explicar: para além dos conflitos regionais e do agravamento da crise económica, à medida que nos outros países da Europa se for restringindo o direito de asilo e a partir do momento em que deixou de haver fronteiras internas na Europa, é óbvio que fluxos de imigração económica vão vindo para Portugal. E quem conhece a realidade concreta das pessoas sobre quem estamos a falar, ou seja, as que efectivamentne estão incluídas nestes 600 % que pediram asilo, sabe que, em muitos casos, entraram pelas fronteiras da Alemanha, ou por outras fronteiras da Europa e chegaram cá.

Portanto, isto é uma realidade nova que temos de defrontar. Os Srs. Deputados podem querer iludi-la porque é sempre agradável ter grandes palavras sobre esta matéria, mas existe uma correlação directa entre o grau agradável das palavras è a perigosidade que elas têm em relação a este assunto

Por último, queria dizer que há, pelo menos, uma razão imediata: sabemos que os sistemas de previdência social na Europa estão numa situação difícil. Isso é um problema global que todos os governos terão de defrontar e, em particular, o Governo português e, por isso, há que olhar de uma forma completamente nova para o Estado-Providência e para a situação da previdência social Aliás, não estou a dizer novidade alguma já que toda a gente reconhece que é um truísmo da vida política de hoje, mas, entretanto, existem pressões concretas sobre os sistema de previdência social que temos de olhar com atenção

A situação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e a existência de um número crescente de pessoas que o Estado português no interim está a receber e a quem dá as condições mínimas de vida, significa uma pressão sobre a previdência social que neste momento é aceitável pela opinião públiça. No entanto, garanto-lhes que se esta situação se mantiver indefinidamente deixará de ser aceitável pela maioria dessa mesma opinião pública. Portanto, temos de ter aqui uma função pedagógica em relação, exactamente, às dificuldades que esta situação criou em todos os países da Europa e que pode vir a criar a Portugal.

- O Sr Silva Marques (PSD): Eu vivi exilado em França e ninguém me deu um tostão!
- O Sr. Presidente: Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado José Lamego.
- O Sr. José-Lamego (PS) Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de saber, em resposta a alguns pedidos de esclarecimento que me colocou, se o Sr. Deputado Pacheco Pereira tem conciência que ao longo da década de 80 de que em termos numéricos os pedidos de asilo foram sensivelmente iguais aos que hoje temos pendentes. Hoje temos pendentes cerca de 1400, o que não é nada de extraordinário que nos obrigue a inflectir a legislação em vigor, que, aliás, já tem meios bastante expeditos para afastar os falsos pedidos de asilo.

No fundo, o que há aqui é uma coisa que o Ministério da Administração Interna e os restantes ministérios fazem normalmente: entram em conferências intergovernamentais, vêem que há legislação em preparação em alguns países e copiam apressadamente tudo e, depois, prejudicam as férias dos juízes do Tribunal Constitucional!

- O Sr. Silva Marques (PSD): Tem algum mal interromper as férias dos juízes do Tribunal Constitucional? O Estado não deve ter férias!
- O Orador: O que está a acontecer aqui não é apenas um problema de segurança de fronteiras para o qual estamos todos sensibilizados, mas um decreto, uma proposta legislativa; que é errada e que tem inconstitucionalidades materiais evidentes.

Portanto, perante a existência de insconstitucionalidades materias não venham com argumentos pragmáticos da existência de mais 10, mais 20 ou 30 pedidos de asilo É porque se há, de facto, uma inconstitucionalidade material ou se há.

- O Sr. Pacheco Pereira (PSD): São mais 600 %†
- O Orador: Mas mesmo assim! Façam boas leis!

Mesmo assim, a inconstitucionalidade material era incontornavel pela, existência edos pedidos de asilo. De facto e que esta Câmara tem de fazer — e o Governo tem inciativa legislativa — e propor leis conformes à Constituição, que regulem o direito de asilo e que asilo por razoes económicas ou al asilo por regular económicas ec

bal que todos os poventos (crão de despracha sylicaria de cular. do caso en o politugue; (CR) seupracha sylicaria O cular.

O Orador: Mas não e come eta letera control e municipalmente de la control e municipalmente d

O'Sr Presidente: Para uma intervenção, tem a palacondições minutas de via o Sr Deputado Andre Martins. escara que previdente o securidado e o condições previdentes que no securidad e o condições previdentes escaras que no securidad e o condições previdentes escaras que no securidad e o condições por condiçõ

O Sr André Martins (Os Verdes): A Sr. Presidente, Srs. Deputados 'No hossó entendimento não esta em causa a decisão desta Comissão Permanente em marcar sessões plenárias para apreciação de questões que efectivamente dizem respeito a esta País e aos portugues esta com portugues esta com productivamente dizem respeito a esta País e aos portugues esta com portugues en com portugues esta com po

Para além de tudo asso; não posso deixar de de dizer que o que mais nos indignou em toda esta situação que surgiu, em Portugal, durante um período de férias a que so portugueses, naturalmente; têm direito, foi o facto de do Sr. Priul meiro-Ministro; depois de o Sr. Presidente da República; no exercício de um direito constitucional que lhe assiste; tervetado o diploma que continha uma autorização legislativa concedida não. Governo pela Assembleia da República; nes embora existindo em Portugal luma len que regular o direito de asilo, i ter marcado uma reunião de surgência do Conselho de, Ministros, quando três dias antes tinha concedido férias aos Srs Ministros!... oliva do sobilog sur la serval

colora; nem face, disto, é natural que nos portugues es réssam ficar preocupados com o que ne está a apassam nesteb país; e que rleva o Primeiro Ministro a itomar esta edecisão; que levou os imistros a deslocarem esta esta edecisão; que levou os imistros a deslocarem esta esta esta en la colora de la colora del colora de la colora de

massagos a reunias dos juíves do Tribun !! ¿conner se l'érias dos juíves do Tribun !! ¿conner se l'érias des juíves do Tribun !! ¿conner se l'érias!

O Orador: — Mas, perante estas expectativas dos portugueses, constata-se, que lapós, meia hora de reunião urgente, o Conselho de Ministros decide fazer o que já estava de lu cidido, ou seja, enviar à Assembleia da República uman proposta de lu que, em nosso entender e talicomo o Sr. Presisidente da República refere também na mensagem que dirigiu, à Assembleia, da República, deveria rer sido apresentada, atempadamente, à Assembleia para que se realizasse um debate, alargado sobre uma matéria de linteresse inacional o e de Estado, conforme as palavras don Sr. Ministro Adjunto de referidas em sede de Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, realizada na passada semana 1200

Com efeito, agora, trata-se de uma questão de interesse nacional e de Estado e; por isso, o Governo submete com

ymzpedido de jurgência; làs Assembleia das Repúblicas anpropostarde ele cpara e apreciação a Mas, lentão; por eque a écque shá dois-meses latrás inão se itratava de ruma questão de interesse nacional nem de Estado e se exigiura Assembleia da República (que autorizasse 10/1Governo, a) legislar 1sobre esta matéria? Estajé uma primeiraxinterrogação que igostaria de icololo e transforma-se isto samifigal agrece legituma: se isto samifigal agreca legituma se isto samifigal agreca agre 181 Portioutro 1 lado, também nos indigna confacto ide nalguns Membros, do, Governo, cao que regem, justificar ntoda esta urgência, teremadeclarado aos orgãos de comunicação iso. cial que se cesta leiznão fosse, aprovada, estaria a cpôr-se cem risco jot sistema de segurança social (nomeadamente, acsequestão da necessidade de fron: esegugurogi cobneguarug -biOra, quando vim Governo, que se diz responsável rtrans mitejaos, portugueses esta ideia de que a sua segurança está a seg nameaçada ree não, for aprovada in mediatamente, cuma lei que lo ¿Governo i submeteu cà capreciação i da Assembleia da República, tendo em atenção que se trata de uma matéria ide Igrande riesponsabilidade i para; oz País, es para as i socieda-s des, democráticas, pois temas ver com salgo que todos vos para tidos , e i todos, os j Deputados, têm caqui, inesta ¿ Assembleia, referido vezesisem-contatisto é, tem a iveracom ion racismos e a xenofobia, or que enos indignatéso, facto, de lestas declarações, do Governo, poderem ovir, auinstigar, os portugueses a apelos xenófobos e racistas: E isto, que nos sindignas e não a posso deixar de dizer aqui, nesta, Assembleia, tque posições i e afirmações destas, tenham ou não a ver comulataquestou crises institucionais, têm de passaria margem da Assembleia da República, o que não quer dizeruque os Deputados não sebdeyam epronunciar, sobre (elas! Não devei éncair , sobre a Assembleia ¿dan República a responsabilidade, idestas stricas que levam a apelos com esta responsabilidade e que, naturalmente, envolvem os órgãos institucionais deste país, o que condenamos firmemente.

-60 SrbSilva Marques (PSD) (PSD) social and secure acuseção ao Sr Presidente da República!

alàq'se mathospràvnaini ámiù ara Parai in Promocine queria pedirariaxia Picovata Ontobatuqua Promocine queria pedirariaxia Picovata Ontobatuqua Promocine queria pedirariaxia Picovata Ontobatuqua Promocine que cu pretendia diver tannicata de Brito, mas quilo que cu pretendia diver tannicata priodia accompanio que cu pretendia de proposica Promocine promoc

continuamos, a não ver tazão, para jesta surgência: ulon ostas Hayera, múltiplos diplomas, a carecem, de juma discussão nurgênte. Nos proprios, Grupo Parlamentar, do RCP, ntemoso diplomas sque, gostaríamos de byer debatidos ocomo urgência como, por exemplo imae, já que o Goyerno tem sutilizado tanto to, a questão, da segurança social jacerça desta, matéria moros.

nosso projecto de lei sobre o rendimento mínimo nacional. Mas não vemos razão para se convocar uma sessão extraordinária para discutir este diploma ou qualquer outro! Se houver necessidade—e, do nosso ponto de vista, haveria—que a Assembleia se debruce mais celeremente sobre outros diplomas, sobre um conjunto grande de diplomas, então, delibere-se no sentido de o Plenário da Assembleia da República reunir antes, isto é, reinicie as suas funções ántes de 15 de Outubro—por exemplo, no dia 1 de Setembro ou, se quiserem; no dia 24 de Agosto. Agora, uma reunião extraordinária não tem para nós qualquer justificação, muito menos para apreciar este diploma em concreto. Aliás, o Sr. Deputado Pacheco Pereira disse, há pouco— e nesse aspecto estou de acordo com ele—, que esta matéria não deve ser utilizada para efeitos de demagogia. Estou totalmente de acordo com essa afirmação.

Mas, Sr. Deputado Pacheco Pereira, quando ouvimos o Governo — aliás, o próprio Primeiro-Ministro e, de resto, V. Ex.ª também o fez ainda há pouco, embora não tão afrontosamente — referir problemas ligados com a segurança social, deixe-me dizer-lhe, Sr. Deputado, que pelos números que têm vindo a público o que estará em causa, neste momento, é qualquer coisa como 1/1000 das despesas da segurança social!...

O Sr. Deputado Pacheco Pereira refere que os pedidos de asilo aumentaram 600 %. Sr. Deputado, sé o número dos pedidos de asilo tivesse aumentado para além daquilo que o meu camarada João Amaral já referiu, então por que razão se escolheu o ano de 1991 e não o de 1990, quando o número dos pedidos tinha sido o dobro do verificado em 1991?

Por outro lado, se os pedidos de asilo tivessem aumentado de 1 para 11, havia um aumento de 1000 %! Ó Sr. Deputado, a estatística e as percentagens têm o seu significado relativo, sendo necessário analisar o significado absoluto — é importante ter isso em atenção!

Por conseguinte, não queremos entrar neste aspecto demagógico. Estamos, pois, de acordo consigo; neste ponto: esta matéria não deve ser utilizada para fazer demagogia. É que não são a segurança do País nem a segurança social que estão em causa, neste momento, devido ao problema dos pedidos de asilo.

Aliás, já aqui foi referido — e o Sr. Deputado sabe-o tão bem quanto eu —, que a lei actualmente existente não concede automaticamente asilo ou o estatuto de refugiado a quem o solicite; pelo contrário, tem mecanismos próprios de apreciação. E o que se pretende — mas não gostaríamos de entrar, nesta altura, na análise do conteúdo substantivo da matéria —, agora, é reduzir o que está estatuído na nossa lei; que, do nosso ponto de vista, é adequada e justa, não pondo em causa a segurança das fronteiras do País ou a dos portugueses, nem a segurança social.

Nesta perspectiva, continuamos a não ver razões para a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia, visando a discussão deste diploma.

#### Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva

. .

O. Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Levantaram-se aqui várias questões que são já do domínio da discussão da proposta de lei em si e não propriamente do ponto agendado para esta reunião.

De qualquer forma, quero recolocar algumas questões, que me parece terem sido incorrectamente apreciadas nas várias intervenções aqui produzidas. Em primeiro lugar, relativamente ao veto do Sr. Presidente da República — e isto com todo o respeito pela posição do Sr. Presidente da República, que, aliás, é inteiramente constitucional, como constitucional foi a apresentação da proposta de lei de autorização legislativa à Assembleia e a sua aprovação —, estamos manifestamente perante um acto de romantismo político, porque o Sr. Presidente da República fundamenta-se em razões confessadamente subjectivas, do seu passado político, que muito respeitamos e a todos honra. Porém, trata-se de uma atitude que podemos compreender na chefia do Estado mas que não se compadece das responsabilidades de quem tem a seu cargo o governo do País. Estão perfeitamente definidas as águas de cada uma das

Estão perfeitamente definidas as águas de cada uma das posições; mas pela intervenção do Sr. Deputado Pacheco Pereira ficaram claras as preocupações do Governo, que, aliás, já aqui tinham sido referidas pelo Sr. Ministro da Administração Interna, aquando da apresentação da proposta de lei de autorização legislativa, agora vetada.

O Sr. Deputado José Lamego manifestou-se preocupado com o facto de o Tribunal Constitucional não estar a funcionar por motivo de férias, o que, no seu caso particular, compreendemos. Porém, não me parece que haja razões de preocupação em termos de constitucionalidade, tanto mais que elas não foram minimamente referidas pelo Sr. Presidente da República na fundamentação do seu veto. São outras as preocupações que o Sr. Presidente veiculou à Assembleia da República.

V. Ex.ª referiu-se, de passagem, às alterações ocorridas no Direito Constitucional alemão sobre esta matéria, mas recusou-se a revelar aqui exactamente quais as razões que determinaram essas alterações, em tudo similares àquelas que inspiram este diploma, ou seja, as de evitar que o estatuto do refugiado seja, no seu carácter genuíno, subvertido — daí que não possa desligar-se a proposta de lei da imigração económica — e utilizado para camuflar a imigração económica.

'A urgência da tomada de medidas tem a ver com algo que é muito simples: se o Governo não legisla rapidamente sobre esta matéria, a percentagem de pedidos de asilo—o Sr. Deputado Pacheco Pereira falava em 600 %— vai aumentar por razões que todos conhecemos em virtude da conjuntura internacional e das pressões demográficas que a Europa está a sofrer e VV. Ex. certamente irão criticar o Governo pelo facto de não ter tomado a tempo as medidas adequadas; deixando que a situação se degradasse. Então, af; sim, com a nossa reduzida capacidade de recepção e de integração de estrangeiros na sociedade, viveremos uma situação que conduzirá à marginalidade, à criminalidade e aos fenómenos de xenofobia com que o Sr. Deputado André Martins tanto se preocupava.

Foi neste sentido — com o carácter de prevenção — que o Governo solicitou urgência na apreciação desta legislação, pedido que apoiamos. Logo, justifica-se perfeitamente que os Deputados interrompam as suas férias e a Assembleia previna o País sobre uma situação que pode tornar-se grave.

# Vozes do PSD: — Muito bem!

. O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Continuo a lamentar que não nos sejam dadas razões para a urgência, mas irei aventar uma. Fiando-

me nos números que, mais uma vez, a imprensa nos fornece --- e não no preâmbulo do diploma, numa informação do Conselho de Segurança ou numa carta do Ministro da Administração Interna — pretendo prevenir VV Ex as contra os perigos da estatística e das suas conclusões, pelo que pergunto a mim próprio se a razão para esta urgência não residirá no facto de, em 1992, dos 535 pedidos de asilo político recebidos, terem sido despachados oito e, em 1993, de 1171, terem sido despachados zero p continua ricas as az Jan O Sr Jorge Lação (PS) Muito bem visto la maria se O Orador: O Governo atrasou-se na formulação do pedidocde autorização legislativa, e, por ter essa perspectiva, não despachou, nem com a velha nem com a nova lei; os pedidos recebidos Agora, como nem um único pedido de asilo foi deferido, diz que tem urgência. Nesse caso, não pode falar-se de urgência mas de negligência!! Vozes do PS: Muito bemla To ab otal a mon ob O Sr Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Ferro, Rodrigues , Srug Jarq ab was O Sr Ferro Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs Deputados of Srs argumentos que, até agora, foram mais utilizados neste debate pela bançada do PSD são, todos eles, de fácil contestação pas de " Em primeiro lugar, já foi demonstrado que um aumento de 600-%, tanto se obtém com uma relação de 1 para 7, pedidos, como de 10 para 70, de 100 para 700 ou de 10 000 para 70 000, por consequência, estamos a trabalhar mais próximo dos primeiros do que dos últimos números, hayendo uma grande demagogia quando se fala em 600 % e não nos valores de diferença absolutos verificados de um ano Em segundo lugar, referiubo Sr Deputado Pacheco Pereira que, no fundo, sob a capa dos pedidos de asilo, tratava-se de evitar a imigração económica, pois, essencial, mente, é de imigrantes económicos que se trata, Q probleto ma é que, esse «essencialmente» diz, tudo, Sr. Deputado, porque mesmo que admita que, teoricamente, as coisas possam passar-se dessa forma, a simples expressão que utilizou significa que, entre os vários pedidos, há-muitos, que não são dessa natureza. E o tipo de solução incluída no projecto que o Governo, fez seu transforma e facilita os expedientes administrativos para tratar da mesma forma os imigrantes económicos e os imigrantes políticos. Aliás, sabemos por notícias recentes que já, se, verificaram, com, gravissimas consequências políticas, pessoais e humanas casos de extradição de algumas pessoas incorrectamente consideradas imigrantes económicos quando se tratava, evic dentemente, de imigrantes políticos. Ora, temos toda a obrig gação, de ter este aspecto em linha de conta. 20 Em terceiro lugar, foi avançado o argumento da seguin rança social, o qual também já foi aqui suficientemente, denunciado De facto, o esforço da ordem de algumas centenas de milhares de contos que a Misericordia possa vir a ter de fazer nada é quando comparado com o simples erro político que o Governo cometeu ao ter contraído emprésumos externos em lenes e-noûtras moedas fortes antes de o escudo terssofrido cuma fortíssima desvalorização, que levou a que, nos últimos meses, Portugalitivesse perdido muitos milhões de contos. 🐠 🔩 🔾 Apenas peço que comparem as dimensões políticas e?

humanas de ambas as questões. La contra e a co aut

Nozes do PS: on Muito bem! 10 let ob obstant outon Pras and remos ray of the se contract of a servin extrem-O Sr Presidente: - Srs. Deputados, não házmais inscrições sobre este ponto da convocação do Plenário da Assembleia: da República, para, apreciação, da proposta de lei n.º, 73/VI, que aprova o novo, regime do direito de asilo, Delo dne gont bol eucertago o' depate o co con the soli o et Passamos ao ponto 3, que tem por objecto autorizar uma reunião dar Comissão de Assuntos, Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, e depois procederemos às votações pendentes, designadamente, do voto de pesar, que já foi distribuído, apresentado pelo PS, do requerimento de avocação, também apresentado, pelo Partido Socialista, do projecto de deliberação subscrito pelo Grupo Parlamentar do PSD e da autorização para a reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades, e Garantias ware - did o order to order sud o its in the n O Sr. Jorge Lacão (PS). , Sr. (Presidente, peço a palayra para interpelar a Mesarion solor il act i all'im -- al O Sr., Presidente: Tem a palayra, Sr. Deputado. 😙 🤊 פטר גון 2000 בחרון בף דקב ולב בתו שונו ב ומול ¿ O Sr Jorge Lação (PS): - Sr. Presidente, em face da informação, sobre o andamento dos trabalhos, quero fazer uma interpelação, à Mesa, no sentido de sabera qual eo momento que, o Sr Presidente considera adequado para apreciação do requerimento de avocação apresentado, pelo PS. Faço, esta pergunta, na medida em que lo referido, requerimento se articula com o projecto de deliberação, apresen; tado, pelo, PSD, para convocar a sessão extraordinária do Plenário: Control of montre of man in the com Demilatin, a matte hald on history tagethy thin in some sing COSSr. Presidente: Sr. Deputado, sobre essa matéria, a primeira votação a fazer seria a do requerimento de avocação apresentado pelo PS e depois a do projecto de delibera-נסי פינו חפול הוו בס לביי שנו נוני זור בי סמדב וווי מחוד רום-En O-Sr. Jorge, Lacão (PS). — Ao contrário, Sr. Presidente! O Sr Presidente: — Mas se o Sr. Deputadocprefere, que seja a seguir, segága seguir. — 😘 📆 🥹 😘 🗀 🖽 endo divigue messa cumanta en el emple estama cum-6 O. Sr. Jorge Lacao, (PS): U. Sr. Presidente, metodologicamente, parece-me que faria sentido que se votasse primeiro o projecto de deliberação apresentado pelo PSD; porque é ele que determina se vai ou não haver sessão plenária. Se a Comissão, Permanente da Assembleia das República deliberar que haverá sessão plenária, então, temo sentido um requerimento destinado a fixar a ordemido dia personativa, confirmed a ago valit gues pare Assim faremos, Sr. Deputado Jorge Lacão. visindria discussi o destri il piona

O Sr Octávio Teixeira (PCP): A Sr. Presidente, também peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: \_\_\_Tem a palayra; Sr. Deputado o en

"Ω, Q, Sr. Qctávio Teixeira (PCP) — Sr. Presidente, o ponto-3, relativo à reunião da Comissão de Assuntos, Constitue cionais, Direitos, Liberdades e Garantias; decorrerda eventual aprovação do projecto de geliberação destinado à marcação de mar sessão plenária se ρεστεί του γευρίωνου τ

Assim, parece-me que não deveríamos passar ao ponto 3 sem que estivesse votado o projecto de deliberação, porque,

pelo menos em termos teóricos, se houver uma deliberação em contrário, isto é, no sentido de não haver sessão plenária, não se justifica a reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- O Sr Presidente: Srs. Deputados, vamos então começar pelo voto n.º 88/VI De pesar pelo falecimento do Professor Jorge Campinos, ex-Deputado à Assembleia da República e ao Parlamento Europeu (PS). Peço ao Sr. Secretário o favor de proceder à sua leitura
- O Sr. Secretário (João Salgado). Sr. Presidente e Srs. Deputados, o voto n.º 88/VI é do seguinte teor.

Faleceu o professor Jorge Campinos.

Figura destacada da vida pública portuguesa, fundador do Partido Socialista e personalidade permanentemente empenhada nas grandes causas da liberdade e da justiça

O Professor Jorge Campinos desempenhou ao serviço do País elevadas funções no Estado democrático — membro do Governo, Deputado ao Parlamento Europeu, membro da Comissão dos Direitos do Homem e Alto Funcionário da Comunidade Europeia —, em tudo colocou a sua inteligência, competência e maior diligência ao serviço da causa pública.

A Comissão Permanente da Assembleia da República manifesta o seu profundo pesar pela trágica perda e endereça à Ex.<sup>ma</sup> família sentidos pêsames.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, permitam-me que me associe, pessoalmente, ao voto apresentado pelo Partido Socialista, por três razões fundamentais a primeira tem a ver com a grande admiração pessoal que tive por Jorge Campinos; a segunda relaciona-se com o apreço que tinha pela sua competência profissional, a terceira tem a ver com o papel clarificador que ele desempenhou num período difícil, de múltiplas conturbações, e com a sua acção na construção da democracia portuguesa. Considero Jorge Campinos um dos muitos construtores da democracia portuguesa.

Com estas palavras, associo-me ao voto de pesar apresentado pelo PS e lamento que Jorge Campinos tenha deixado tão cedo a pátria portuguesa.

Tem a palavra o Sr Deputado Jorge Lação

O Sr. Jorge Lacão (PS) — Sr Presidente, Srs. Deputados: Dizia, há dias, nesta Câmara, o meu amigo e camarada Manuel Alegre que o ano de 1993 é um ano negro por aquilo que está a representar em termos de afastamento de tantas figuras públicas e tantas prestigiadas personalidades do convívio de todos nós, que temos a sorte de continuar no mundo dos vivos.

Jorge Campinos deixou-nos de uma forma inesperada e trágica. Trágica para a sua família, para os seus amigos, para quantos esperavam, da sua personalidade e da sua dedicação à causa pública, muitas e muitas prestações positivas para a vida política portuguesa e para o próprio processo de construção europeia em que sempre esteve empenhado.

Jorge Campinos fundou, na clandestinidade, o Partido Socialista.

Jorge Campinos desempenhou um papel altamente relevante nos momentos mais difíceis da construção do Estado democrático. Foi uma personalidade, como tantas outras, que, com vontade própria, assumiu o seu direito à diferença e o seu papel plural na controvérsia política e pública do nosso

país, mas, sempre acima da controvérsia, assumiu também o grande sentido do interesse público E foi esse grande sentido do interesse público que foi testemunhado na última homenagem, quando muitos amigos e admiradores o acompanharam à última morada.

Que, hoje, neste momento, a Assembleia da República se curve sobre a memória de Jorge Campinos e lhe preste também aqui, neste Parlamento, uma derradeira homenagem.

Vozes do PS: — Muito bem!

and the second second

- ·O Sr: Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.
- O Sr. Guilherme Silva (PSD): Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PSD associa-se à homenagem que a Assembleia da República, muito justamente, presta à memória do Professor Jorge Campinos, pessoa que eu, pessoalmente, muito admirava pelo exemplo de democrata e lutador pela liberdade e pela democracia.

Jorge Campinos foi dos que também teve de deixar o País por força das suas ideias, mas isso não obstou a que no estrangeiro, designadamente numa carreira universitária brilhante, deixasse bem alto o nome de Portugal nas funções que desempenhava, inclusivamente na Comunidade Europeia.

Foi num acidente, que é brutal a todos os títulos, que perdeu a sua vida, mas também aí, mais uma vez, numa missão de dar um contributo, segundo a imprensa referiu, na elaboração da Constituição de Moçambique, o que significava que era, mais uma vez, repito, um contributo português na instalação de um Estado democrático. Podemos, portanto, dizer que foi ainda na luta pela liberdade que Jorge Campinos perdeu a sua vida.

#### Vozes do PSD: — Muito bem!

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.
- O Sr. Octávio Teixeira (PCP): Sr. Presidente, muita rapidamente, queremos também associar-nos ao voto de pesar, apresentado pelo Partido Socialista, e manifestar o nosso pesar pelo passamento do Professor Jorge Campinos

Aproveitamos a oportunidade para endereçar à família de Jorge Campinos os nossos sentidos pêsames, assim como ao Partido Socialista, de que era militante desde o início.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.
- O Sr Nogueira de Brito (CDS-PP): Sr Presidente, em nome do CDS-PP, associamo-nos à homenagem que a Assembleia da República presta ao seu antigo membro, ao lutador, ao homem de rigor, porque é essa a imagem que retenho de Jorge Campinos. Nas entrevistas que dava quando se pronunciava sobre temas que lhe propunham, procurava sempre transmitir uma imagem de grande rigor. É essa a ideia que temos. Foi um político português que sofreu um trágico acidente, lutando pela implantação de uma democracia autêntica numa das nossas antigas colónias

Estamos, pois, neste mómento, com todos os partidos e endereçamos condolências ao PS, em cujas fileiras se integrou.

mò O Sr Presidente: To Tempaspalavraso. Sr Deputado Madiuel Sérgio. 1912 E optida que portir o politica e para o sum a optida que politica e para o politica e para o politica e para o politica e se para o para o

Em momentos de caos, aparecer alguerra que te capaz de construir constitui motivo para salientar esse facto e apontálo como exemplo, que todos os democratas devem seguir.

O Sr Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado An-O Sr. Gulherme G"va (PSD) — Sr., esidanitaM' èth po Parlementar do PSD assectibles home to the a -0::0 Sr. André Martins (Os Nerdes): Sr : Presidente Srs Deputados:pO Partido Ecologista Ost Verdes associa-se à homenagemnao Professor Jorge (Campinos, lamentando o trágico acidente que o afastou do iseu percurso de itrabalho como homem, como cidadão e como idemocrata ao serviço em Portugal<sub>L</sub>e também no estrangeiro, dignificando o nosso geno, design dam inte numa carreira assengutaro co, akaq -it Aproveitamos parai endereçan à família as nossas sentidas condolências, assim como aos Partido: Socialista. st. eq the nem acreente, que é haud mados os maior que . 110 Sr Presidente: .— Srs? Deputados, (vamos) procedera votação do voto n.º 88/VI, de pesar pelo falecimento do Professor Jorge Campinos, exaDeputado à Assembleia da Reficava que era, in as umausquente atlanta su proposition pública e aos Parlamento. Europeus mu as uma su publica e aos Parlamentos e aos Parlame Slübmetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, peço à Câmara que guarde um minuto de silêncio

oionâlis ab otunim mu pêq ab nuobraug armân A Cc-Sr Proports Octor Proports Octor Approved Arman Approved Arman

Srs Deputados, vamos proceder à votação do projecto de deliberação n.º 75/VI (PSD) — Convocação do Plenário para apreciar la propostá de lei (nº 94/3/VI xiqueoaprova o novo regime do direito de asilovas m'x va somerajo produce in income in submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e de Os Verdes e abstenções do PS e do PSN 11000 o someral completion de se abstenções do PS e do PSN 11000 o someral completion de se aprovado a some a serio de se abstenções do PS e do PSN 11000 o some a serio de se abstenções do PS e do PSN 11000 o some a serio de se abstenções do PS e do PSN 11000 o some a serio de se abstenções do PS e do PSN 11000 o some a serio de se abstenções do PS e do PSN 11000 o some a serio de se a serio d

O'Sr Ferro Rodrigues (PS) en Spheristision obmre palavra para interpelar a Mesa palavra para interpelar a mesa en Tenna de la companya de la

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado. Sun

O Sr Ferro Rodrigues (PS). — Sr Presidente, no dia 5 de Agosto, um matutino lisboeta, a proposito da reuniao do Conselho de Ministros marcada para esse dia, dizia a determinado momento «É neste ambiente efervescente que o Primeiro-Ministro convocou os seus pares: do Algarve, vem até um Falcon especial com os Ministros que esta militar a banhos na região, casos de Cavaco Silva, Dias Loureiro, Arlindo de Carvalho, Silva Peneda e, provavelmente, Durão Barroso»

Queria saber se o Sr. Presidente tem meios para poder confirmar, a noticia de que foi disponibilizado um anticia de propósito para a vinda dos Srs. Ministros a um Conselho de Ministros extraordinário e, no caso disto se confirmar, e V

Fairg Office of Parish Professor John School of School o

O Sr. Presidente: Sr. Deputado, o Presidente da Assembleia da República não tem meios para fazer essa pesquisa, nem é sua função andar a fiscalizar o comportamento dos outros órgãos, nomeadamente no que diz respeito às despesas que fazem. A Assembleia da República, simutem competência para fazer o controlo que entender da actividade do Governo, enda sua administração, mas, não, o seu Presidente, que não tem essa missão, nem tessa competência badir qui o O. Vamos, passar agora ao requerimento, apresentado (pelo PS, de avocação, a Plenário, da discussão ena especialidade do projecto del lei n.º 1196/VI, - i Candidaturas, de cidadãos ındependentes, à eleição dos orgãos das autarquias locais d 1.3 da Comunidade Burppela -- em tiido coloco i Eb O, Sr. Jorge, Lacão (PS): 3111 Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa. ะวเรม อนึกโกก.

A Com'ssão Perma ente en Assemblea da Ropuble e menifobatuqed un Engras particular and polarization de esta esta esta dereça à Exilia família sent dos pês mas

O Sr Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, a minha interpelação, vait no sentido de saber-se, ciratando-sé de ûma proposta-formal de integração de, um novo popio por sentido de proposta-formal de integração de, um novo popio por sentende proposta formal de integração de, um novo popio por sentende proposta de proposta de proposta de presente de presente

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, yotos a favor do: PS e do CDS e abstenções do: RCP, des Os Nerdes e do: PSN, e do CDS e abstenções do: RCP, des Os Nerdes e do: PSN, e con Camaro, no con Des Os Des

contra c

3189

Como não há inscrições, vamos passar à votação

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS e do PSN e abstenções do PCP e de Os Verdes.

Srs Deputados, devido à necessidade de resolver alguns problemas de marcação de tempos para a realização do próximo Plenário conforme decisão da Comissão Permanente, solicito aos representantes

dos grupos parlamentares que, de imediato, passemos à Sala D. Maria a fim de fazermos o seu acerto, já que é indispensável para o bom funcionamento do mesmo na data aprazada

Srs Deputados, nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião

Eram 17 horas e 50 minutos

A DIVISÃO DE REDACÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- \



Deposito legal nº 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.



PORTE PAGO

- 1 Preço de página para venda avulso, 6\$50+IVA
- 2 Para os novos assinantes do Diario da Assembleia da Republica, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa
- 3 O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República

PRECO DESTE NÚMERO 123\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5—1092 Lisboa Codex